

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Belém de Maria/PE, 12 de maio de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Unidade Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA
- Responsável pela Solicitação: GENILSON GONÇALVES DE LIMA
- Data da Solicitação: 12 DE MAIO DE 2025

2. OBJETO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOWS DA BANDA PIKAPE DE LUXO E BANDA SHAMPOO, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 08 A 29 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo em Belém de Maria e Batateira no dia 23 de junho de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação DA BANDA PIKAPE DE LUXO E BANDA SHAMPOO se justifica pela relevância cultural e social do evento, que é tradicional no município de Belém de Maria e tem como objetivo promover a integração da população, o fomento à cultura local e o estímulo à economia do comércio durante as festividades.

O artista foi escolhido considerando:

1. Sua popularidade junto ao público local e regional, especialmente no gênero forró;
2. A identificação de seu repertório com os costumes culturais da comunidade;
3. O potencial de atrair grande público, fortalecendo o evento e gerando impacto positivo na economia local.

A realização do evento atende ao interesse público e reforça o papel da administração municipal no fomento à cultura, ao lazer e ao turismo local.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Descrição do serviço: Apresentação musical ao vivo, com duração de aproximadamente 01:30 (uma hora e trinta minutos), contemplando repertório previamente aprovado pela organização do evento.
- Local da apresentação: Distrito de Batateira

- Data e horário: 23/06/2025.
- Infraestrutura necessária: Fornecida pela contratante

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

• Valor estimado da contratação: Banda PIKAPE DE LUXO R\$ 50.000,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais) e BANDA SHAMPOO R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais), com base em cotações de mercado ou histórico de contratações similares.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos. O procedimento observará:

- O princípio da economicidade e eficiência, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;
- A contratação direta, caso aplicável, por notória especialização artística, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7. RESULTADOS ESPERADOS

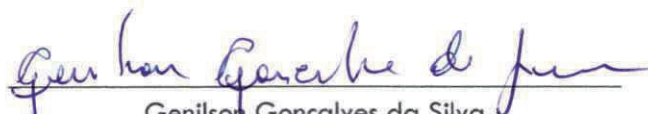
1. Realização de um evento cultural de qualidade, que satisfaça a população local;
2. Aumento da movimentação econômica durante o evento, beneficiando os comerciantes locais;
3. Valorização da cultura regional e fortalecimento da identidade cultural do município.

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- Nome: GENILSON GONÇALVES DE LIMA
- Cargo/Função: SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA
- Telefone/E-mail: belemdemaria@belemdemaria.pe.gov.br

9. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovo o encaminhamento da presente demanda para os trâmites administrativos necessários à sua execução.


Genilson Gonçalves da Silva
Secretário Interino de Cultura

____/____/____